

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 169/2018 (*) REVOGADA PELA PORTARIA DA PRESI Nº 505/2018

Nomeia, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os servidores que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 235, de 13 de julho de 2015, do CNJ, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos de correntes de julgamentos de repercussão geral, casos repetitivos e de incidente de assunção de competência;

CONSIDERANDO o Ato TRT7 nº 29/2018, que instituiu o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os servidores que integrarão o Núcleo de Gereneiamento de Precedentes NUGEP:
 - H-FRANCISCO RÉGIS ARAGÃO BEZERRA, da Secretaria Judiciária:
- H *KARLA ALMEIDA MACHADO*, do Gabinete da Desembargadora Maria José Girão;
- HH JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Diretor da Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais;
- IV ROBERTO CARNEIRO OLIVEIRA, da Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais:



V - REGINALDO MOREIRA DA COSTA, da Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de abril de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

(*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 505/2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2585, 19 out. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.